

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Exibição de Documento ou Coisa**

**Autos nº 0004756-87.2016.8.26.0100**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, representada neste ato pelo **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **GSOUTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., COMERCIAL CENTER KIDS DE BRINQUEDOS LTDA-ME., BMART BABY KIDS COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS – LTDA – ME, DMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME., C.S. TOYS BRINQUEDOS LTDA., GUIME BRINQUEDOS LTDA – ME,**

MEGABMART BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA., SÓ TOYS BRINQUEDOS LTDA., CS2 TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., C SOUTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME, LG TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA- EPP, C MART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME, G MART TOYS COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, RIBER – TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., HORIZONTE TOYS LTDA., BABY MART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., OMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, ITAIM BABY KIDS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, CS3 TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., JURUPI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, BARUERI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., CAMPTOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., TUCURUVI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – EPP – **GRUPO BMART.**, (processo nº1012521-92.2016.01.00) vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do Incidente Processual em referência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Março de 2016**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), a **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Março de 2016 das empresas supracitadas. (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperandas”.

2. Por fim, cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

## I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (DOC. 1): **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado Mensal; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Estoque; **(E)** Extrato Bancário; **(F)** Contas a Pagar e Receber; **(G)** Relatório de Compra e Venda; **(H)** Funcionários; **(I)** Recolhimento de Imposto.

### A. Situação Patrimonial

4. Destacamos que, neste relatório comparativo do balancete do período de Fevereiro de 2016 a Março de 2016, denota uma situação econômica e financeira perfeitamente normal, sem apresentar variações de monta, ou seja, seus índices permanecem estáveis, tanto no endividamento quanto nos realizáveis, compatíveis com os números até o momento apresentados.

EMPRESA : GRUPO B MART					
BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS LEVANTADOS EM					
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	29/02/2016	31/03/2016	CIRCULANTE	29/02/2016	31/03/2016
Disponibilidades	R\$ 8.649.354,35	R\$ 9.066.171,29	Fornecedores	R\$ 71.179.118,47	R\$ 73.184.753,19
Contas a Receber	R\$ 20.984.563,06	R\$ 21.682.899,21	Obrig.Trab./Prev.	R\$ -	R\$ -
Estoques	R\$ 42.517.882,95	R\$ 38.312.086,53	Obrigações Fiscais	R\$ 10.447.260,93	R\$ 11.298.408,16
Imp. e C. a recup.	R\$ -	R\$ -	Outras Obrigações	R\$ 826.174,33	R\$ 889.547,48
Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ -	Obrigações Bancárias	R\$ -	R\$ 220.780,89
Adiantamentos	R\$ -	R\$ -	Empréstimos e Financ.	R\$ 24.772.701,81	R\$ 23.123.464,83
Outros Créditos	R\$ 14.888.640,62	R\$ 13.186.313,98	Cientes	R\$ -	R\$ -
	<b>R\$ 87.040.440,98</b>	<b>R\$ 82.247.471,01</b>		<b>R\$ 107.225.255,54</b>	<b>R\$ 108.716.954,55</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Real. a Longo Prazo			Obrigações Bancárias	R\$ -	R\$ -
Dep. E Bloq. Judiciais	R\$ -	R\$ -	Obrigações Tributárias	R\$ 1.970.550,19	R\$ 1.945.213,79
Mútuos	R\$ 668.000,00	R\$ 668.000,00	Empréstimos e Financ.	R\$ 26.218.039,82	R\$ 26.178.481,52
Imp. e C. a recup.	R\$ -	R\$ -	Prov. p/ pagto. Impostos	R\$ -	R\$ -
	<b>R\$ 668.000,00</b>	<b>R\$ 668.000,00</b>		<b>R\$ 28.188.590,01</b>	<b>R\$ 28.123.695,31</b>
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
Investimentos	R\$ -		Capital Social	R\$ 619.000,00	R\$ 619.000,00
Imobilizado	R\$ 270.370,34	R\$ 265.573,25	Reserva de Capital	R\$ -	R\$ -
Depreciação	R\$ -	R\$ -	Reserva de Lucros	R\$ 114.737,66	R\$ 114.737,66
Intangível	R\$ 42.752,32	R\$ 41.994,36	Lucros/Prej. Acumul.	-R\$ 47.128.948,18	-R\$ 52.033.449,85
Amortização	R\$ -	R\$ -	Distribuição de lucros	R\$ -	R\$ -
	<b>R\$ 313.122,66</b>	<b>R\$ 307.567,61</b>	Resultado do Exercício	-R\$ 997.071,39	-R\$ 2.317.899,05
				<b>-R\$ 47.392.281,91</b>	<b>-R\$ 53.617.611,24</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 88.021.563,64</b>	<b>R\$ 83.223.038,62</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 88.021.563,64</b>	<b>R\$ 83.223.038,62</b>

## B. Demonstração dos Resultados Mensais

5. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, fornecida pelas Recuperandas, houve um aumento do faturamento no período, de R\$ 8.863.574,40 em Fevereiro de 2016, para R\$ 9.609.502,53 de 2016 em Março de 2016, representando um acréscimo de 8,42% no período, obteve prejuízo de -R\$ 1.222.351,82 em Fevereiro de 2016, face um prejuízo de R\$ 2.875.606,43 em Março de 2016.

6. Destaque-se que, as empresas Baby Mart Toys e Jurupi Toys não apresentaram receitas operacionais no período.

<b>DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESAS E RECEITAS</b>				
<b>EMPRESA : GRUPO B MART</b>				
	<b>29/02/2016</b>		<b>31/03/2016</b>	
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>R\$</b>	<b>8.863.574,40</b>	<b>R\$</b>	<b>9.609.502,53</b>
Receita de Produtos	R\$	8.863.574,40	R\$	9.609.502,53
Outras Receitas Operacionais	R\$	-	R\$	-
<b>( - ) Deduções de Vendas</b>	<b>-R\$</b>	<b>911.959,24</b>	<b>-R\$</b>	<b>1.728.262,92</b>
Imp.Vendas/Devol./Abatim.	-R\$	911.959,24	-R\$	1.728.262,92
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>R\$</b>	<b>7.951.615,16</b>	<b>R\$</b>	<b>7.881.239,61</b>
<b>(-) CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>-R\$</b>	<b>5.837.691,15</b>	<b>-R\$</b>	<b>6.352.833,53</b>
Custo dos Prod./Serv. Vendidos	-R\$	5.837.691,15	-R\$	6.352.833,53
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.113.924,01</b>	<b>R\$</b>	<b>1.528.406,08</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$</b>	<b>2.711.426,09</b>	<b>-R\$</b>	<b>3.206.452,75</b>
Despesas Administrativas	-R\$	2.711.426,09	-R\$	3.206.452,75
Despesas Comerciais	R\$	-	R\$	-
Despesas Tributárias	R\$	-	R\$	-
Outras Desp. Operac.	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL DE CUSTOS / DESP. OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$</b>	<b>9.146.297,93</b>	<b>-R\$</b>	<b>10.312.025,18</b>
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	<b>-R\$</b>	<b>597.180,69</b>	<b>-R\$</b>	<b>752.738,90</b>
Despesas Financeiras	-R\$	597.180,69	-R\$	752.738,90
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Receitas/(Despesas) não Operacionais	R\$	-	R\$	-
(-) Perdas Extarordinárias	R\$	-	R\$	-
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>	<b>-R\$</b>	<b>1.194.682,77</b>	<b>-R\$</b>	<b>2.430.785,57</b>
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL	-R\$	27.669,05	-R\$	444.820,86
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-R\$</b>	<b>1.222.351,82</b>	<b>-R\$</b>	<b>2.875.606,43</b>

### **Resultados**

Receitas líquidas em 29-02-2016 R\$ 7.951.615,16.

Receitas líquidas em 31-03-2016 R\$ 7.881.239,61.

### **Margem Bruta**

Em 29-02-2016 apresentou um lucro bruto de R\$ 2.113.924,01, equivalentes a 26,58% s/receitas líquidas;

Em 31-03-2016 apresentou um lucro bruto de R\$ 1.528.406,08, equivalentes a 19,39% s/receitas líquidas.

### **Custos dos Produtos/Serviços Vendidos**

Em 29-02-2016 apresentou um custo de R\$ 5.837.691,15, equivalentes a 73,42% s/ as receitas líquidas do período;

Em 31-03-2016 apresentou um custo de R\$ 6.352.833,53, equivalentes a 80,61% s/ as receitas líquidas do período.

**Despesas Operacionais (Administrativas e com Vendas)**

Em 29-02-2016 apresentou saldo de R\$ 2.711.426,09, equivalentes a 34,10% s/ as receitas líquidas do período;

Em 31-03-2016 apresentou saldo de R\$ 3.206.452,75, equivalentes a 40,68% s/ as receitas líquidas do período.

**Despesas Financeiras**

Em 29-02-2016 apresentou saldo de R\$ 597.180,69, representando 7,51% s/receitas líquidas no período;

Em 31-03-2016 apresentou saldo de R\$ 752.738,90, representando 9,55% s/receitas líquidas no período.

**Lucros/Prejuízos**

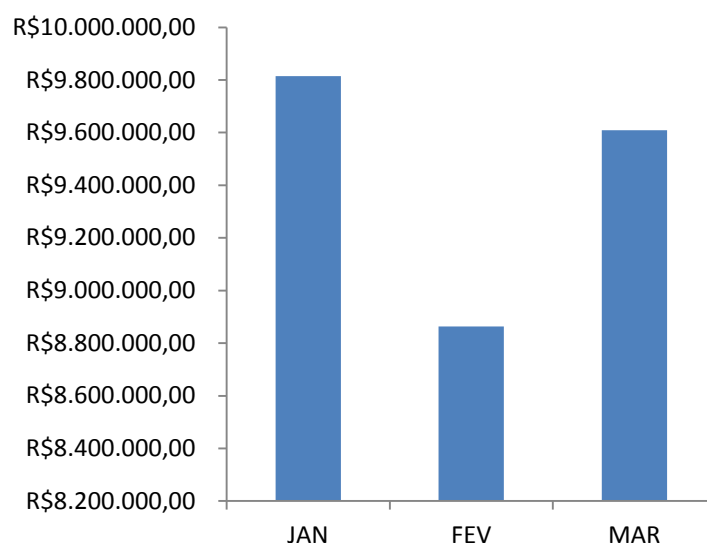
Em 29-02-2016 apresentou prejuízo no valor de -R\$ 1.222.351,82, representando 15,37% s/receitas líquidas no período;

Em 31-03-2016 apresentou um prejuízo no valor de -R\$ 2.875.606,43, representando 36,49% s/receitas líquidas.

<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	
<b>FEV</b>	<b>MAR</b>
R\$ 12.417.811,12	R\$ 13.243.621,95

**EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO BRUTO NOS ÚLTIMOS TRÊS MESES**

<b>GRUPO B MART</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR</b>	<b>AV</b>
JAN	R\$ 9.814.384,13	34,70%
FEV	R\$ 8.863.574,40	31,33%
MAR	R\$ 9.609.502,53	33,97%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.287.461,06</b>	<b>100,00%</b>



### C. Fluxo de Caixa

7. Os representantes da Recuperanda apresentaram informações referentes ao fluxo de caixa.

### D. Estoque

8. Os representantes das Recuperandas não apresentaram posicionamento de estoque.

### E. Extrato Bancário

9. Os representantes da Recuperanda não apresentaram extrato bancário, mas apresentaram um relatório com a posição bancária, contendo o saldo final das contas.

### F. Contas a Pagar e Receber

10. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações referentes às contas a pagar e receber.

## G. Relatório de Compra e Venda

11. Os representantes da Recuperanda apresentaram informações referentes às notas de entrada e de saída.

## H. Funcionários

12. Os representantes da Recuperanda apresentaram informações referentes à folha de pagamento, enviando relatórios analíticos desta, incluindo pró-labore.

## I. Recolhimento de Impostos

13. As Recuperandas apresentaram guias de:

a) GPS, FGTS, IRRF, GARE, PIS, COFINS, CSLL.

b) Somente a empresa **CS 3 Toys** apresentou uma guia de FGTS devidamente paga, as demais guias não apresentaram pagamento.

## II – ENCERRAMENTO

14. Requer que sejam intimados os representantes do Grupo Bmart para que prestem esclarecimentos sobre não terem apresentado os documentos seguintes:

- (i) Relatório de contas a pagar e receber;
- (ii) Posicionamento de estoque;
- (iii) Extrato bancário;

15. Requer ainda que seja prestado esclarecimento sobre os comprovantes de pagamentos que não foram apresentados:



- (i) Impostos;
- (ii) Pagamento de holerite;

16. Intimem-se os representantes da Recuperanda para que apresentem mensalmente à Administradora Judicial toda a documentação exigida conforme Termo de Diligência (**ANEXO 01**).

17. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 28 de Outubro de 2016.

  
**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**OAB/SP nº 98.628**